



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n 929/2018

de 06 de AGOSTO de 2018.

“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense a Senhora Francisca Gomes de Araújo ” e dá outras providências”.

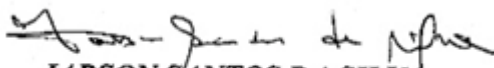
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º-Concede o Título de Cidadania Nova Florestense a Senhora FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º

- Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB., 06 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL